



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2597

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto nº 069, de 09 de Junho de 2020** - Dispõe sobre a exoneração da coordenadora pedagógica da sede deste município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto nº 070, de 09 de Junho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação da secretária de educação, cultura, esporte e lazer, deste município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto nº 071, de 09 de Junho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação do coordenador pedagógico da sede, deste município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº 069, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

*“Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora Pedagógica da Sede deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**, portadora do RG nº 13.840.418-69 SSP/BA e CPF 039.915.295-48, do Cargo de Coordenadora Pedagógica da Sede deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 09 de junho de 2020

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 070, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**, para o Cargo de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 09 de junho de 2020

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 071, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador Pedagógico da sede, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Srº. **ALMIR DOS SANTOS BARBOSA**, para o Cargo de Coordenador Pedagógico da sede deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 09 de junho de 2020

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.

